

**EDITAL n°035/2020****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFISSIONAL POR TEMPO INDETERMINADO - CLT**

A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 78.350.188/0001-95, com sede à Rua João Negrão, 280, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto NUCLEO DE CONCURSOS objeto do Convênio n° 1245 celebrado entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a FUNPAR.

O presente processo seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução n° 41/2017-COPLAD/UFPR, IN 001/2014 - PROPLAN/UFPR e demais normas aplicáveis ao caso.

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT por prazo indeterminado, de pessoa física para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio acima referidos, conforme quadro abaixo:

**2. QUADRO DE VAGAS**

Cargo	N° de Vagas
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS****3.1 Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<b>Formação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo + Cursos Técnicos Profissionalizantes na área de Informática ou Curso Técnico em Informática.</li></ul>
<b>Resumo das Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar instalação de computadores e manutenção básica nos equipamentos dos usuários (substituição, testes e melhoria de componentes);</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar e/ou atualizar softwares nos equipamentos dos usuários;</li> <li>• Verificação periódica de segurança nos equipamentos dos usuários;</li> <li>• Configuração de rede nos equipamentos dos usuários (rede Windows);</li> <li>• Auxiliar nos procedimentos de leitura óptica de cartões-resposta e digitalização de materiais relativos aos concursos;</li> <li>• Apoio ao usuário no que diz respeito ao uso dos sistemas, equipamentos de informática, periféricos associados, e-mail, servidor de arquivos, backups, antivírus, sistema operacional e acessos remotos;</li> <li>• Verificação do funcionamento dos pontos de rede e montagem de cabeamento quando necessário;</li> <li>• Instalação de equipamentos básicos de rede (roteadores wi-fi, hubs, adaptadores, entre outros);</li> <li>• Criação de usuários na intranet, servidor de domínio, servidor de e-mail, serviços de relógio-ponto e biometria e também nos sistemas desenvolvidos e disponíveis em nossa rede interna.</li> <li>• Preparação de equipamentos (notebooks) para a realização de provas, quando solicitado pelas áreas de interesse.</li> </ul>
<b>Requisitos e Competências para o cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento em manutenção básica de hardware;</li> <li>• Conhecimento em instalação e atualização básicas de softwares;</li> <li>• Conhecimento básico em sistema operacional Windows e plataforma Office (Word, Excel e PowerPoint);</li> <li>• Conhecimento básico em servidores de arquivos e servidores de domínio;</li> <li>• Senso de Organização;</li> <li>• Facilidade para trabalhar em equipe;</li> <li>• Boa comunicação verbal;</li> <li>• Desejável conhecimento de atividades relacionadas a concursos públicos e/ou processos seletivos;</li> </ul>
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>Local de Trabalho</b>	Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - Setor de Ciências Agrárias - Núcleo de Concursos.
<b>Remuneração Bruta</b>	R\$ 1.510,99 (Um mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos).
<b>Benefícios</b>	Vale Transporte, Vale Alimentação ou Refeição R\$ 681,23 (seiscentos e oitenta um reais e vinte três centavos), Cesta Alimentação R\$ 151,92 (cento e cinquenta e um reais e noventa dois centavos).
<b>Duração do Contrato</b>	Contrato por prazo indeterminado, com período de experiência de 90 dias.

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, endereço completo, e-mail e telefone para contato.
- b) Cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso) do Ensino Médio Completo e cópia frente e verso de Certificado de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante na área de Informática ou cópia do Certificado (frente e verso) do Curso Técnico em Informática;
- c) Apresentação da Carteira de Trabalho (cópia das páginas que comprovem identificação com foto, qualificação e experiência na função deste edital), ou contrato de trabalho, ou declaração emitida pelo Empregador.
- d) Declaração (assinada e com identificação dos dados) do candidato(a) acerca de sua situação profissional perante a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, da existência ou não de vínculo com a FUNPAR nos últimos 6 meses, nos termos do Modelo Anexo (I).

#### 5. DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LGPD

Os dados pessoais solicitados no item 4, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata o item 7 do presente Edital.

Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD.

Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s) para as fases posteriores à análise de currículo (ou do resultado final), serão divulgados no site da Funpar, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

Parágrafo Terceiro – Serão encaminhados ao Projeto **UFPR – NUCLEO DE CONCURSOS**, objeto do Convênio nº **1245** via e-mail, os documentos relativos à formação acadêmica e experiência

profissional, para as tratativas da fase de entrevista pessoal. Os demais documentos ficarão retidos junto à equipe de recrutamento e seleção na sede da Funpar.

Parágrafo Quarto – Os dados pessoais enviados para a Funpar, serão salvos na sua base de dados interna, durante o período do processo de seleção, sendo realizado o descarte dos currículos e documentos dos candidatos não aprovados, após a homologação de que trata o item 12.

Parágrafo Quinto – Os dados pessoais do(s) candidato(s) aprovado(s) ficarão salvos na pasta física, enquanto durar a relação contratual de que trata o objeto deste Edital. Será permitida a consulta por terceiros interessados, apenas em caso de requisição judicial, ou através de solicitação formalmente protocolada na Funpar, devendo neste último caso ser realizada a consulta (sem possibilidade de cópias/fotos) no balcão do 3º andar, junto à UNIGEP – Unidade de Gestão de Pessoas – e assinado um termo de responsabilidade por essa consulta, onde somente serão liberados os documentos relativos à formação acadêmica e experiência profissional do(s) candidato(s) aprovado(s).

Parágrafo Sexto – Os dados pessoais do(s) candidato(s) aprovado(s) ficarão salvos na base de dados interna da Funpar, enquanto durar o contrato de trabalho por prazo indeterminado, até o prazo prescricional do direito trabalhista de 2 (dois) anos, salvo na hipótese de eventual Reclamatória Trabalhista, em que será estendido o prazo prescricional para 05 (cinco) anos. Após este período serão descartados, com a respectiva incineração de todos os arquivos encaminhados, pelo setor responsável pela seleção e recrutamento (UNIGEP) e setor de logística (UNILOG).

## 6. FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **05/07/2021 à 11/07/2021**

6.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 em formato digital conforme as seguintes orientações:

**Meio Digital:** enviar e-mail para:

[selecao@funpar.ufpr.br](mailto:selecao@funpar.ufpr.br)

**Obrigatório: assunto e-mail: EDITAL DE SELEÇÃO N° 035/2021 CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

6.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNPAR o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será composto por **três** etapas:

**1ª Etapa:** Critério Objetivo: Etapa: Critério Objetivo: A Funpar realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, conforme critério estabelecido no item 7.1.1 (A e B). Classificam-se para a 2ª etapa as 20 melhores notas (7.1.1 - A + B), em caso de empate técnico todos os candidatos que se enquadrarem na referida situação serão classificados para a etapa seguinte.

**2ª Etapa:** Prova Objetiva: O coordenador do projeto/convênio solicitante ou pessoa por ele designada realizará a PROVA OBJETIVA de conhecimentos técnicos, para as 20 melhores notas de classificação da 1ª etapa (7.1.1 - A e B) na data 21/07/2021 - horário a definir, na sede do Núcleo de Concursos (Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê – Campus I – Setor de Ciências Agrárias – UFPR). Na hipótese de empate técnico no item 7.1.2 (A), todos os candidatos que alcançarem as notas de classificação (30 pontos) serão encaminhados para a Entrevista on-line pelo aplicativo Teams da Microsoft item 7.1.3.

**3ª Etapa:** Entrevista Pessoal: Os 10 primeiros candidatos que atingirem a pontuação mínima (30 pontos) disposta no item 7.1.2 (A) participarão da entrevista. Em caso de empate técnico, todos os candidatos que se enquadrarem na referida situação serão classificados para a Entrevista on-line pelo aplicativo Teams da Microsoft item 7.1.3. Formulário de Entrevista Individual – Modelo II.

### 7.1.1 Análise de Currículo

<b>A. Formação Acadêmica</b> <b>Pontuação mínima = 10</b>	<b>* Pontuação não acumulativa</b>
Ensino Médio Completo + Cursos Técnicos Profissionalizantes na área de Informática ou Curso Técnico em Informática.	10
<b>Total <u>Máximo</u> de pontos atingíveis</b>	<b>10</b>

<b>B. Experiência Profissional</b> <b>Pontuação mínima = 05</b>	<b>Pontuação</b>
Comprovação de experiência de no mínimo 6 meses nas atividades relacionadas à função (a cada seis meses somam-se (5 pontos), sendo 10 a pontuação máxima atingível.	

<b>Total <u>Máximo</u> de pontos atingíveis</b>	<b>10</b>
---	-----------

### 7.1.2. Prova Objetiva de Conhecimentos Técnicos

<b>A. Prova Objetiva de Conhecimentos Técnicos na área</b>				
<b>Pontuação mínima exigida = 30 pontos</b>				
<b>Tipo da Questão</b>	<b>Quantidades de questões</b>	<b>Tema das questões</b>	<b>Pontuação de cada questão</b>	<b>Pontuação máxima atingível</b>
Objetiva	4	Sistemas operacionais e ferramentas para usuários	2,5	10
Objetiva	4	Manutenção de computadores	2,5	10
Objetiva	4	Serviços de rede	2,5	10
Objetiva	4	Instalação de softwares	2,5	10
Objetiva	4	Utilitários para manutenção de computadores	2,5	10
<b>Total <u>máximo</u> de Pontos Atingíveis</b>				<b>50</b>

### 7.1.3 Entrevista Pessoal

<b>A. Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 30 pontos.</b>	
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 10
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 15
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 05
<b>Total <u>Máximo</u> Pontos Atingíveis</b>	<b>30</b>



## 8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 7.1.1 (A e B), observando que as 20 melhores notas seguirão no processo de avaliação, em caso de empate técnico, **todos os candidatos que se enquadrarem na referida situação** serão classificados para a etapa seguinte.

8.2 Classificam-se para a 3ª etapa os 10 primeiros candidatos que atingirem a pontuação mínima (30 pontos) disposta no item 7.1.2(A), em caso de empate técnico, **todos os candidatos que se enquadrarem na referida situação** serão classificados para a próxima fase Entrevista on-line pelo aplicativo Teams da Microsoft item 7.1.3 (A).

8.3 A pontuação final do candidato será composta pela pontuação total obtida no Critério Objetivo 7.1.1 (A+B), somadas ao Critério Objetivo item 7.1.2 (A) e ao Critério Subjetivo item 7.1.3 (A), considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

## 9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um candidato obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado aprovado candidato que alcançar maior pontuação no item 7.1.2 (A). Se persistir o empate, a preferência será do candidato que alcançar maior pontuação no item 7.1.3 (A) e 7.1.1(B).

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS

O resultado dos candidatos classificados para a 2ª etapa será divulgado no site da FUNPAR a partir do dia **16/07/2021**;

## 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da FUNPAR a partir do dia **30/07/2021**.

## 12. HOMOLOGAÇÃO

Passado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado, sem apresentação de recursos do processo seletivo, o resultado será submetido a autoridade superior da FUNPAR para homologação.

## 13. RECURSOS





[ MODELO I ]

## DECLARAÇÃO

Eu, [NOME] \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que:

( ) **NÃO** possuo vínculo de nenhuma natureza com a FUNPAR.

( ) Já trabalhei na FUNPAR, meu desligamento ocorreu em: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que:

( ) Sou funcionário da Administração Federal, Estadual ou Municipal, na função de \_\_\_\_\_, lotação \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_.

( ) Que **NÃO** sou funcionário da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

DECLARO ainda, que **NÃO** tenho parentesco algum, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com dirigente da FUNPAR, nem com servidor da UFPR ocupante de cargo de direção ou diretamente relacionado a coordenação do **Projeto UFPR – NUCLEO DE CONCURSOS**, objeto do Convênio nº **1245** celebrado entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a FUNPAR.

DECLARO outrossim, que estou ciente de que o presente processo de seleção **NÃO** se trata de concurso público, sendo, pois, realizado com fundamento na Resolução 41/2017 – COPLAD.

DECLARO finalmente, ciência de que os documentos e formulários apresentados prestam-se a inscrição em procedimento de seleção, e que o serviço iniciar-se-á tão somente após a solicitação da FUNPAR e encaminhamento dos documentos pertinentes, realização de exames admissionais e registro em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob pena de aplicação do artigo 229 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura

[ **MODELO II** ]

**FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Projeto:** \_\_\_\_\_

**Candidato :** \_\_\_\_\_

**Vaga:** \_\_\_\_\_

**Critérios Objetivos**

<b>1ª Etapa – Pontuação Escolaridade (A)</b> <b>Pontuação máxima atingível = 10</b>	Ensino Médio Completo + Cursos Técnicos Profissionalizantes na área de Informática ou Curso Técnico em Informática.	10
	<b>Pontuação alcançada pelo candidato:</b> _____ pontos.	

<b>1ª Etapa – Experiência Profissional (B)</b> <b>Pontuação mínima exigida = 05 pontos</b>	Pontuação máxima atingível	10
	Pontuação mínima exigida	05
Comprovação de experiência de no mínimo 6 meses nas atividades relacionadas à função (a cada seis meses somam-se (05 pontos), sendo 10 a pontuação máxima atingível.	<b>Pontuação alcançada pelo candidato:</b> _____ pontos.	

<sup>1</sup> Este documento possui informações de dados pessoais sigilosas em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do CANDIDATO (A). Não copie ou divulgue seu conteúdo.

**2ª etapa - A. Prova Objetiva de Conhecimentos Técnicos**

**Pontuação mínima exigida = 30 pontos**

<b>Tipo da Questão</b>	<b>Quantidades de questões</b>	<b>Tema das questões</b>	<b>Pontuação de cada questão</b>	<b>Pontuação máxima atingível</b>
Objetiva	4	Sistemas operacionais e ferramentas para usuários	2,5	10
Objetiva	4	Manutenção de computadores	2,5	10
Objetiva	4	Serviços de rede	2,5	10
Objetiva	4	Instalação de softwares	2,5	10
Objetiva	4	Utilitários para manutenção de computadores	2,5	10
<b>Total máximo de Pontos Atingíveis</b>				<b>50</b>

**Critérios Subjetivos:**

<b>3ª Etapa – Entrevista (A)</b>		<b>Pontuação Alcançada pelo Candidato(a)</b>
<b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de <u>30 pontos</u></b>		
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 10	
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 15	
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 05	
<b>Total de Pontos:</b>	<b>30</b>	

**Pontuação alcançada pelo Candidato(a): \_\_\_\_\_**  
**pontos**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2DA6-1D9C-B06C-F642> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DA6-1D9C-B06C-F642



### Hash do Documento

340A4D3A3F134E1F74A10AFF1827250514B2F16A20AB8FB59E84B6B133E1B8B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

- Enio Fabricio O. Ponczek (Signatário) - 015.197.309-18 em  
01/07/2021 14:28 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Enio Fabricio Ostrovski Ponczek  
**Tipo:** Certificado Digital
- Aryadnne Fagundes (Chancela ASSJUR) - 080.014.299-38 em  
01/07/2021 10:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

